

PORTARIA N.º 04/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1028/2024 de 02 de julho de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, para 2025/2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o (a) Senhor (a) **EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**, portador da cédula de identidade nº 6070913 SDSPE e CPF nº [REDACTED] go de Secretário Municipal de Finanças, símbolo CCS de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Finanças, optante pelos vencimentos do cargo comissionado, a partir desta data.

**Art. 2º - Fica designado** o Senhor citado no Artigo 1º desta, para responder cumulativamente pela **Tesouraria** da Prefeitura Municipal (CNPJ: 10.131.076.0001-00), Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.230.311/0001-63), Fundo Municipal de Educação (CNPJ: 30.820.772/0001-30) e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.628.090/0001-74), Fundo Municipal dos Direitos do Idoso( CNPJ: 47.879.388/0001-06) e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CNPJ: 47.944.956/0001-05) **Atribuindo** poderes para movimentar em conjunto com a **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO** e todos os **GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS**, todas as contas bancárias, como também existentes no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras com os seguintes poderes relacionados a baixo, a partir desta data,

- |   |   |
|---|---|
| 1. Emitir cheques                           | 12. Cadastrar alterar e bloquear senhas                             |
| 2. Abrir contas de depósito                 | 13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico                          |
| 3. Receber e passar recibos e dar quitação  | 14. Efetuar transferências por meio eletrônico                      |
| 4. Solicitar saldos e extratos              | 15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro        |
| 5. Requisitar talonários                    | 16. Solicitar saldos e extratos de investimentos                    |
| 6. Retirar cheques devolvidos               | 17. Emitir comprovantes   |
| 7. Endossar cheques                         | 18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica |
| 8. Sustar – contra ordenar cheques          | 19. Encerrar contas de depósito                                     |
| 9. Cancelar cheques                         |   |
| 10. Baixar cheques                          |   |
| 11. Efetuar resgates aplicações financeiras |   |

**Art. 3º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Janeiro de 2025.

  
Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: 045.145.234-88



